



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	025
Horário	14:00
03 JAN 2023	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 22/2023

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, que viabilize junto a Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro, no sentido de que seja efetuada a **implantação de um Centro Integrado de Saúde da Criança de Cordeiro-RJ**

JUSTIFICATIVA

As crianças não são apenas adultos em miniatura e lidar com as particularidades entre crianças e adultos muitas vezes não tão óbvias mesmo para os médicos. Isso sem citar que os sintomas e as doenças da infância são diferentes da fase adulta.

As taxas metabólicas das crianças são mais altas do que as de um adulto, portanto, se houver uma interrupção no suprimento de oxigênio, elas ficarão cianóticas (arroxeadas) ou hipóxicas (falta de oxigênio) mais rapidamente. Com mais superfície da pele proporcional ao seu peso, eles perdem o calor do corpo mais rapidamente, o que num bebê pequeno pode ser drástico.

Além das diferenças entre o organismo de uma criança e de um adulto, os pequenos também precisam de equipamentos menores e procedimentos mais precisos, o que significa que o menor erro pode se tornar fatal.

Com a implantação de um Centro Integrado de Saúde da Criança, teremos mais condições de ampliar a qualidade e a quantidade de atendimentos, pois teremos mais espaço, infraestrutura, médicos competentes e especialistas em diversas áreas da pediatria, com ambiente adequado às crianças.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de janeiro de 2023.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro